



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 9150/2024

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a servidora **EDIR LONARDONE CAPITOL**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** com proventos integrais, correspondente a de R\$ - 5.120,01 (cinco mil cento e vinte reais e um centavo) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$ - 61.440,12 (sessenta e um mil quatrocentos e quarenta reais e doze centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguá, 21 de outubro de 2024.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
3791 Edição
de 22, 10, 24
Secretário 05